

PORTARIA N. TC-0405/2025

Designação de servidora para gerenciar e acompanhar a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica N. 004/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), visando à cooperação técnico-científica, à disseminação de materiais e ao intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância;

considerando o Processo SEI 25.0.000001436-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michelle Fernanda de Conto El Achkar, matrícula 450.858-0, lotada na Diretoria de Atividades Especiais (DAE), para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que tem por objetivo a cooperação técnico-científica, disseminação de materiais e intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância.

Art. 2º A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de setembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 08.09.2025.